



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI /2026

Autoriza o Município de Muriaé a celebrar Termo de Fomento com a Associação Colhendo Esperança.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, por intermédio da Fundação de Cultura e Artes – FUNDARTE, a celebrar termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO COLHENDO ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.350.336/0001-91, com sede na Rua Padre Roberto Landell de Moura, n.º 13, Bairro Planalto, Muriaé/MG, CEP 36.883-140, para a transferência de recursos financeiros no valor de até R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados ao custeio das atividades esportivas, culturais, educacionais e socioassistenciais desenvolvidas pela entidade.

Parágrafo único. A parceria de que trata esta Lei observará as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas aplicáveis.

Art. 2º. As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 01 de junho de 2026.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé/MG, 01 de junho de 2026.

*Senhora Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente Projeto de Lei Complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de **URGÊNCIA**, na forma do Art. 80 da LOM, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Fundação de Cultura e Artes – FUNDARTE, a celebrar Termo de Fomento com a Associação Colhendo Esperança, para a transferência de recursos financeiros destinados ao custeio das atividades esportivas, culturais, educacionais e socioassistenciais desenvolvidas pela entidade.

A Associação Colhendo Esperança atua no Município de Muriaé promovendo ações voltadas à inclusão social por meio do esporte, da cultura e da educação, atendendo crianças, adolescentes e idosos em diversos bairros da cidade. Entre as atividades desenvolvidas destacam-se aulas de futebol, futsal, capoeira, xadrez e curso de tricô, beneficiando aproximadamente 350 usuários.

As ações promovidas pela entidade contribuem para o fortalecimento dos vínculos comunitários, a promoção da cidadania, a inclusão social, o desenvolvimento de habilidades pessoais e a ampliação do acesso a oportunidades educacionais, culturais e esportivas, constituindo relevante instrumento de apoio às políticas públicas municipais.

O apoio financeiro pleiteado será destinado à manutenção e ampliação das atividades desenvolvidas pela instituição, possibilitando a continuidade dos serviços prestados à comunidade muriaeense e o atendimento adequado aos usuários atualmente vinculados aos projetos.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção da ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exm.^a. Sr.^a.
IVONETE LACERCA ASSIS
DD. Presidente da Câmara Municipal